



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/10/2021

ANO: X N°: 2.841 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.416/2021	1
DECRETO Nº 6.417/2021	2
DECRETO Nº 6.418/2021	3
PORTAL Nº 156/2021	4
LICITAÇÕES	4
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021	4
DESPACHO DO EXECUTIVO REF. TP Nº 3/2021	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021	5
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 86/2021	6
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 87/2021	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021	7
AVISO DE PREGÃO Nº 96/2021	8

DECRETO Nº 6.416/2021

DECRETO Nº 6.416, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas Municipais, **no dia 28 de outubro de 2021** (quinta-feira), em razão da comemoração do “Dia do Funcionário Público”.

Art. 2º As Secretarias Municipais devem organizar escala de trabalho para manutenção dos serviços essenciais, devendo ser disciplinados em escala e números suficientes, de acordo com a necessidade de cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, a fim de que os mesmos não sofram paralisação ou interrupção.

Art. 3º As Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil devem observar o Calendário Escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação e dar cumprimento ao número de dias letivos estabelecidos por aquele Órgão.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 13 de outubro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/10/2021

ANO: X N°: 2.841 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.417/2021

DECRETO Nº 6.417, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 18 de outubro de 2021, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor **JONIMAR JUNG**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.357.366-5/SSP/PR, nomeado em 4 de março de 1991 no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 163/5.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1998/2003.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 13 de outubro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/10/2021

ANO: X N°: 2.841 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.418/2021

DECRETO Nº 6.418, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cêú Azul, Edição 2605,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **000** – 126.....R\$.....20.000,00

Total.....R\$.....20.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

07.00 - Secretaria Municipal de Finanças

07.20 - Departamento de Tributação

0412500052.016000 - Manutenção do Departamento de Tributação e Posto de Trânsito

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – **000** - 117.....R\$.....10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – **000** - 119.....R\$.....1.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **000** - 130.....R\$.....3.000,00

3.3.90.93.01.00.00 – Restituições de Combustível e Lubrificantes – **000** - 132.....R\$.....1.000,00

3.3.90.93.02.00.00 – Restituições Exceto Combustível – **000** - 133.....R\$.....5.000,00

Total.....R\$.....20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cêú Azul, em 13 de outubro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/10/2021

ANO: X N°: 2.841 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTAL Nº 156/2021

PORTARIA Nº 156, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **ADEMIR CORNÉLIO MARTELLI**, CPF nº 550.103.859-53, Professor de Educação Física desta Municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, para viagem a Toledo - PR, com a finalidade de participar e acompanhar a equipe de Voleibol Feminino na Copa Integração – Categoria Juventude Sub 17, nos dias 16 e 17 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cêú Azul, aos 13 de outubro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº. 33/2021 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA CHINELATO LTDA

OBJETO: Lote 1: Contratação de empresa para execução de Obra de Melhorias no Barracão do Parque de Exposições Emilio Henrique Gomes, conforme projetos ref. Transferência Especial - Emenda Parlamentar 202032200009- Programa: 0903 - Ministério da Economia . ALTERAÇÃO: a) promover o aditivo de meta-física de serviços no percentual de 19,54% no valor de R\$ 35.446,91 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), conforme planilha de itens de serviços constantes no Anexo I do presente Aditivo.

VIGÊNCIA: 05/07/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 07/10/2021

VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.446,91

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e HENRIQUE MAGANHA CHINELATO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/10/2021

ANO: X N°: 2.841 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO EXECUTIVO REF. TP Nº 3/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata** da sessão pública, referente a **Tomada de Preços nº. 3/2021 - M.C.A.**, sob o processo administrativo nº. 261/2021, que trata da **Contratação de empresa para execução de obra de construção de gavetas funerárias em estrutura pré-moldadas junto ao cemitério municipal, conforme projeto**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes/proposta para a licitação, caracterizando assim a licitação como **“DESERTA”**.

Em virtude da licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria Municipal de Planejamento, deverá analisar a causa de ter ficado deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Departamento de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Céu Azul, 13 de outubro de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 51/2021 de 07/10/2021 – Ref. Pregão Eletrônico nº. 84/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JC RECICLA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de corte de grama e roçada e rastelagem, observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos conforme especificações e condições do Termo de Referência

VALOR: R\$ 190.026,22 (cento e noventa mil e vinte e seis reais e vinte e dois centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 06/10/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	3668	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JUR
--------------	------	--

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JULIANA MARIA PEREIRA SANTANA DE LIMA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/10/2021

ANO: X N°: 2.841 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 86/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 86/2021**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
ODAIR S NUNES EIRELI - EPP	09.268.993/0001-51	01, 03, 04, 06, 07, 08, 11, 14, 19, 22, 23, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 47, 48, 51, 53, 54, 56, 58, 59, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 114, 117, 118, 119, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 143, 144, 145, 147, 148, 150, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 172, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 186, 190, 191, 192, 194, 199, 200 e 201	258.256,91
SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	82.478.140/0001-34	09 e 97	2.769,99
MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	12.811.487/0001-71	52, 193 e 197	1.884,01
ALINE WOLF DOS SANTOS	31.158.552/0001-56	10, 12, 13, 16, 17, 18, 35, 45, 78, 83, 92, 95, 108, 111, 112, 120, 142, 146, 151, 195 e 196	18.797,03
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - EPP	00.893.381/0001-85	15, 24, 36 e 46	3.256,60
F G DE OLIVEIRA	36.046.750/0001-41	55, 116, 157, 174, 175, 185 e 189.	8.706,20
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	24.402.903/0001-67	187,	5.900,00
EXPRESSO PAPEL LTDA	19.691.152/0001-06	25, 27, 49, 50, 124, 139, 169, 170, 171 e 198	67.469,99
BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	30.759.356/0001-74	94 e 109	5.920,00
ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	41.191.505/0001-68	02, 05, 20, 21, 99 e 181	21.495,60
DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	41.944.789/0001-16	113	2.199,00
DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI	31.726.339/0001-01	61	2.899,02
MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	17.855.864/0001-98	57, 60, 64, 74, 81, 96, 141, 152 e 166	6.427,00
ROSEMEIRE GORKS ROUTULO	21.347.990/0001-09	65, 66, 75 e 121	4.714,96
S CERON DE OLIVEIRA	06.983.028/0001-72	115	16.099,99

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 426.796,30

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/10/2021

ANO: X N°: 2.841 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 87/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 87/2021**, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico com perfil para atendimento na Atenção Básica, para realização de pequenos procedimentos, nas Unidades de Saúde do Município de Céu Azul), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R\$
CLÍNICA MÉDICA JUAREZ LTDA	12.615.840/0001-48		29.750,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 277/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de leiloeiro oficial, habilitado na Junta Comercial do Paraná, para execução e operacionalização de leilão de bens móveis, inservíveis para a Administração Municipal, em conformidade com o Chamamento Público nº 1/2021.**

Justificativa: Considerando a legislação em especial da Lei Estadual nº 19.140/2017, que dispõe sobre o exercício do ofício de leiloeiro público oficial; Considerando o Decreto Federal 21.981/1932 que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República; Considerando o Chamamento Público nº 1/2021 que trata do credenciamento de leiloeiros oficiais; Considerando a convocação e sorteio de leiloeiro realizado conforme ata 30/2021 do dia 07/10/2021; Procedem-se a contratação de Leiloeiro para execução do leilão de bens móveis, inservíveis à Administração; Fundamentação Legal: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Chamamento Público nº 1/2021 para credenciamento de leiloeiros.

LEILOEIRO	CPF
LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR	397.601.709-49

Céu Azul, 13 de outubro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 13/10/2021

ANO: X N°: 2.841 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE PREGÃO Nº 96/2021

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021 - M.C.A.

O MUNICÍPIO de CÉU AZUL, torna público que às 09:00 horas do dia 27/10/2021, na portal eletrônico de Pregão www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Automóvel HATCH	01	66.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Douglas ou Nilce, na sede da Prefeitura de Céu Azul, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3121-1028 - E-mail licitacao@ceuazul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, centro - Céu Azul, das 08:00 às 12:00 às 13:30 às 17:00 horas.

Céu Azul, 07 de outubro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)